



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ata 019/2026

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, a agente de contratação, Sra. Cibele Guglielmi, juntamente com a Sra. Tania Tasca e Sra. Camila Perin, membros da equipe de apoio, com relação ao Edital de Chamamento Público 005/2025, objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas-máquina para Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município Monte Belo do Sul – RS**, analisaram a documentação apresentada pela **POSSAMAI E CAPELLO TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ: 55.627.505/0001-73, através do Protocolo 369/2026, datado de 27.03.2026 a qual manifestou interesse em prestar os serviços abaixo descritos:

Item	Descrição	Un	Quantidade estimada anual:	Valor Unitário:	Valor Total:
4	15637 - SERVIÇO DE ROMPEDOR HIDRÁULICO COM PONTEIRA ADAPTADA EM MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 21,5 TONELADAS OU SUPERIOR CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, TRABALHOS DE ESCAVAÇÃO E DEMOLIÇÃO; CARACTERÍSTICAS: TENHA ISOLAMENTO CONTRA RUÍDOS E VIBRAÇÕES, ELEVADA DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO INDIVIDUAL MAIS PRODUTIVA, CLASSE DE PESO DA CARRETA IGUAL OU SUPERIOR A 21,5T; PESO DE SERVIÇO IGUAL OU SUPERIOR A 1,5 TONELADA, CUSTOS DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PONTEIRA, CUSTAS COM MOTORISTA DA MÁQUINA E OUTROS, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	H	300	R\$622,73	R\$186.819,00

Por estar em conformidade com as exigências do Edital, a referida empresa foi habilitada a firmar Termo de Credenciamento para prestação do serviço. Ademais, destaca-se que os valores unitários foram reajustados conforme o IPCA aplicado desde a publicação do Chamamento Público 005/2025 em 27.02.2025.

Monte Belo do Sul, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

Cibele Guglielmi

Agente de Contratação

Tania Tasca

Camila Perin

Equipe de Apoio